



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das ArmasProv do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

ATO DECISÓRIO Nº 027-OTT – SSMR/8, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR – ETAPA III – OTT

(Aviso de Convocação nº 004-OTT - SSMR/8, de 30 de julho de 2021)

O Comandante da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação nº 004-OTT - SSMR/8, de 30 de julho de 2021, para Oficial Técnico Temporário, resolve:

PUBLICAR o resultado da avaliação curricular dos voluntários ao cargo de Oficial Técnico Temporário, da área relacionada a seguir, que tiveram suas inscrições homologadas, previstos para terem seus currículos avaliados (**fase não presencial**), nos seguintes termos:

- Considerações acerca da Avaliação Curricular:

a. A Avaliação Curricular consiste na convalidação, por parte da Comissão de Seleção Especial, dos documentos inseridos no SISCONMILT, por upload, pelos voluntários, com os respectivos cadastros do programa de inscrição, visando verificar a coerência e a compatibilidade das informações inseridas.

b. Nesta fase, há a possibilidade de perda de pontuação e/ou eliminação, se, porventura, o documento inserido não for compatível com o cadastro e/ou outras orientações previstas no Aviso de Convocação.

Área: Administração (com especialização em Gestão Empresarial/Organizacional ou Gestão de Processos Organizacionais ou Gestão de Projetos (Lato Sensu))					
Classificação	Nome	Pontuação			Justificativa
		Inicial	Final	Cancelada	
1	Adriane Celedonio Rodrigues	11,7620	6,9680	1,6500	Cadastrou o período de experiência profissional de 24/04/19 a 24/01/20, porém essa é anterior a data de conclusão do curso que habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art. 53, do Aviso de Convocação.
				2,0220	Cadastrou o período de experiência profissional de 06/02/20 a 05/02/21, porém parte dessa é anterior a data de conclusão do curso que habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art. 53, do Aviso de Convocação, dessa forma, não será considerado o período de 06/02/20 a 08/01/21.

Área: Administração (com especialização em Gestão Empresarial/Organizacional ou Gestão de Processos Organizacionais ou Gestão de Projetos (Lato Sensu))					
Classificação	Nome	Pontuação			Justificativa
		Inicial	Final	Cancelada	
				1,1220	Cadastrou o período de experiência profissional de 01/02/17 a 07/08/17, porém essa é anterior a data de conclusão do curso que habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art. 53, do Aviso de Convocação.
2	Camila Pinto Gonçalves	10,0220	6,2000	3,8220	Cadastrou o período de experiência profissional de 04/06/14 a 02/03/16, porém essa é anterior a data de conclusão do curso que habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art. 53, do Aviso de Convocação.
3	Gustavo Guimarães Piseiro Mussi	6,2000	6,2000	0,0000	Não perdeu pontos.
4	Carlos Rafael Delfino de Melo	8,0680	6,0680	2,0000	Por ter cadastrado duas vez o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Administração de Empresas, contrariando o Anexo "D", do Aviso de Convocação.
5	Enyleide Lima Nogueira	11,0260	4,1200	6,9060	Cadastrou o período de experiência profissional de 17/04/18 a 01/07/21, porém parte dessa é anterior a data de conclusão do curso que habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art. 53, do Aviso de Convocação, dessa forma, não será considerado o período de 11/06/21 a 01/07/21.
6	Livia Teixeira Varelo Pinheiro	11,6000	2,7080	3,3360	Cadastrou o período de experiência profissional de 19/03/12 a 30/09/13, porém essa é anterior a data de conclusão do curso que habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art. 53, do Aviso de Convocação.
				2,3520	Cadastrou o período de experiência profissional de 26/09/13 a 31/10/14, porém essa é anterior a data de conclusão do curso que habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art. 53, do Aviso de Convocação.
				2,3760	Cadastrou o período de experiência profissional de 27/10/14 a 27/11/15, porém essa é anterior a data de conclusão do curso que habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art. 53, do Aviso de Convocação.
				0,8280	Cadastrou o período de experiência profissional de 23/11/15 a 05/08/16, porém parte dessa é anterior a data de conclusão do curso que habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art. 53, do Aviso de Convocação, dessa forma, não será considerado o período de 23/11/15 a 09/04/16.
7	Ana Carla Batista Nunes de Macedo	13,0460	2,6000	9,8460	Cadastrou o período de experiência profissional de 01/02/17 a 31/01/20, como Sargento Auxiliar de Contabilidade do Exército Brasileiro, porém foi exercida em cargo com prerrogativa profissional cuja escolaridade é referente a Técnico de Nível Médio, contrariando o Art. 52, do Aviso de Convocação, além disso, apresentou uma cópia do Certificado de Reservista, documentação não prevista como comprovação de experiência, contrariando o nº 15, do Anexo "E", do Aviso de Convocação.

Área: Administração (com especialização em Gestão Empresarial/Organizacional ou Gestão de Processos Organizacionais ou Gestão de Projetos (Lato Sensu))					
Classificação	Nome	Pontuação			Justificativa
		Inicial	Final	Cancelada	
				0,6000	Apresentou o certificado do curso de Instalador e reparador de Redes de Computadores, porém esse é fora da área de interesse, contrariando o Art. 34, do Aviso de Convocação.
8	Hudson Carlos Lobato Facuri	7,2700	2,0000	2,0000	Apresentou o certificado do curso de MBA em Coaching, porém é fora da área de interesse, contrariando o Art. 34, do Aviso de Convocação.
				3,2700	Cadastrou o período de experiência profissional de 03/02/20 a 01/08/21, porém, apresentou uma cópia do Demonstrativo de Pagamento Mensal, documentação não prevista como comprovação de experiência, contrariando o do Anexo "E", do Aviso de Convocação.
9	Carlos Eduardo Fiuza de Melo Pereira	4,5440	2,0000	2,5440	Cadastrou o período de experiência profissional de 31/10/14 a 29/12/15, porém essa é anterior a data de conclusão do curso que habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art. 53, do Aviso de Convocação.
Eliminada	Aline de Moura Limongi	13,3920	-	-	No Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), a voluntária não inseriu no Campo Formação Candidato a cópia do Histórico Acadêmico do Curso Bacharelado em Administração, contrariando o Art. 37, do Aviso de Convocação.
Eliminada	Ana Cristina Vieira Costa	13,1840	-	-	No Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), Diplomas candidato, consta o Certificado e o Histórico Escolar do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior, porém esse é fora da área de interesse, contrariando a alínea a), do Inciso V, do Art. 20, do Aviso de Convocação.
Eliminada	Roberta da Silva Miranda de Andrade	12,8000	-	-	No Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), a voluntária não inseriu no Campo Formação Candidato as cópias dos Históricos Acadêmicos dos Cursos de Bacharelado em Administração e de Pós-Graduação em MBA em Gestão Estratégica por Processo, contrariando o Art. 37, do Aviso de Convocação; além disso, não apresentou Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação em Gestão Estratégica por Processo, contrariando o Anexo "C", do Aviso de Comunicação.
Eliminada	Larissa Lara Monteiro Leite	12,7080	-	-	No Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), a voluntária não inseriu Certificado de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão Empresarial/Organizacional ou Gestão de Processos Organizacionais ou Gestão de Projetos, contrariando o Anexo "C", do Aviso de Convocação.
Eliminado	Michel de Oliveira Nunes	11,9240	-	-	No Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), a voluntária não inseriu no Campo Formação Candidato a cópia do Histórico Acadêmico do Curso Bacharelado em Administração, contrariando o Art. 37, do Aviso de Convocação.
Eliminado	Osvaldo Lima de Souza Filho	11,8520	-	-	No Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), o voluntário inseriu no Campo Anexos Candidato a cópia do CPF, quando deveria ter apresentado o Comprovante de situação cadastral do CPF, contrariando o nº 3, do Anexo "E", do Aviso de Convocação.

Área: Administração (com especialização em Gestão Empresarial/Organizacional ou Gestão de Processos Organizacionais ou Gestão de Projetos (Lato Sensu))					
Classificação	Nome	Pontuação			Justificativa
		Inicial	Final	Cancelada	
Eliminada	Rita de Cassia Correa Damacena	11,5200	-	-	No Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), a voluntária não inseriu Certificado de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão Empresarial/Organizacional ou Gestão de Processos Organizacionais ou Gestão de Projetos, contrariando o Anexo "C", do Aviso de Convocação, além disso, no Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), Diplomas candidato, consta o Certificado e o Histórico Escolar do curso de Secretariado Executivo, contrariando o Anexo "C", do Aviso de Convocação.
Eliminada	Fransueny dos Santos Almeida Fonseca	9,9740	-	-	No Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), a voluntária não inseriu Certificado de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão Empresarial/Organizacional ou Gestão de Processos Organizacionais ou Gestão de Projetos, contrariando o Anexo "C", do Aviso de Convocação.
Eliminada	Leona Helena Rodrigues Costa	9,9440	-	-	No Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), Diplomas candidato, consta o Certificado e o Histórico Escolar do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, porém esse é fora da área de interesse, contrariando a alínea a), do Inciso V, do Art. 20, do Aviso de Convocação.
Eliminado	Fabricia Calixto da Silva Calamari	9,7580	-	-	No Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), Diplomas candidato, consta o Certificado e o Histórico Escolar do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Recursos Humanos: Rotinas e Cálculos Trabalhistas, porém esse é fora da área de interesse, contrariando a alínea a), do Inciso V, do Art. 20, do Aviso de Convocação.
Eliminado	Alysson Pereira Cardoso	9,6740	-	-	No Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), Diplomas candidato, consta o Certificado e o Histórico Escolar do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Especialização em Gestão Financeira Auditoria e Controladoria, porém esse é fora da área de interesse, contrariando a alínea a), do Inciso V, do Art. 20, do Aviso de Convocação.
Eliminada	Adriana Eduardo Lima	9,6340	-	-	No Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), a voluntária inseriu no Campo Anexos Candidato a cópia do CPF, quando deveria ter apresentado o Comprovante de situação cadastral do CPF, contrariando o nº 3, do Anexo "E", do Aviso de Convocação.
Eliminada	Karen Alle Medrado de Souza	9,5460	-	-	No Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), a voluntária não inseriu Certificado de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão Empresarial/Organizacional ou Gestão de Processos Organizacionais ou Gestão de Projetos, contrariando o Anexo "C", do Aviso de Convocação.
Eliminado	Arthur Pereira Novais Correia	8,8820	-	-	No Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), Diplomas candidato, consta o Certificado e o Histórico Escolar do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Especialização em Gestão Financeira de Custos, porém esse é fora da área de interesse, contrariando a alínea a), do Inciso V, do Art. 20, do Aviso de Convocação.

Área: Administração (com especialização em Gestão Empresarial/Organizacional ou Gestão de Processos Organizacionais ou Gestão de Projetos (Lato Sensu))					
Classificação	Nome	Pontuação			Justificativa
		Inicial	Final	Cancelada	
Eliminada	Ligiane Prazeres Borges	8,1380	-	-	No Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), Diplomas candidato, consta o Certificado e o Histórico Escolar do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Finanças, Auditoria e Controladoria, porém esse é fora da área de interesse, contrariando a alínea a), do Inciso V, do Art. 20, do Aviso de Convocação.
Eliminada	Eliane Dias dos Santos Quixabeira	7,9640	-	-	No Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), a voluntária não inseriu no Campo Formação Candidato a cópia do Histórico Acadêmico do Curso Bacharelado em Administração, contrariando o Art. 37, do Aviso de Convocação.
Eliminada	Pamela Suelen Monteiro Xavier	7,5080	-	-	No Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), Diplomas candidato, consta o Certificado e o Histórico Escolar do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Finanças Empresarias, porém esse é fora da área de interesse, contrariando a alínea a), do Inciso V, do Art. 20, do Aviso de Convocação.
Eliminada	Dagly Samara Pinheiro	7,3960	-	-	No Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), Diplomas candidato, constam os Certificados e os Históricos Escolares dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Administração de Pessoas e de Administração Financeira, porém esses são fora da área de interesse, contrariando a alínea a), do Inciso V, do Art. 20, do Aviso de Convocação.
Eliminada	Isabela Lima de Andrade Silva	7,3000	-	-	Por não ter apresentado Certificado ou Diploma de Bacharel em Administração, contrariando o Anexo "C", do Aviso de Convocação.
Eliminada	Letícia Costa de Melo	7,3000	-	-	Por não ter apresentado Certificado ou Diploma de Bacharel em Administração, contrariando o Anexo "C", do Aviso de Convocação.
Eliminada	Gabriela Caroline Pinheiro Braga	7,0060	-	-	Por não ter apresentado Certificado ou Diploma de Bacharel em Administração, contrariando o Anexo "C", do Aviso de Convocação.
Eliminado	Renilson Freire	6,8000	-	-	No Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), Diplomas candidato, constam os Certificados e os Históricos Escolares dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Hospitalar e Gestão Escolar, porém esses são fora da área de interesse, contrariando a alínea a), do Inciso V, do Art. 20, do Aviso de Convocação.
Eliminado	Danilo Martins Correa	6,4520	-	-	No Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), Diplomas candidato, consta o Certificado e o Histórico Escolar do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Auditoria, Controladoria e Finanças, porém esse é fora da área de interesse, contrariando a alínea a), do Inciso V, do Art. 20, do Aviso de Convocação.
Eliminada	Paula Luize Silva Moraes	6,0220	-	-	Não apresentou a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, Comprovante de situação cadastral do CPF, contrariando o Anexo "E", do Aviso de Convocação, além disso, a voluntária não inseriu no Campo Formação Candidato a cópia do Histórico Acadêmico do Curso Bacharelado em Administração, contrariando o Art. 37, do Aviso

Área: Administração (com especialização em Gestão Empresarial/Organizacional ou Gestão de Processos Organizacionais ou Gestão de Projetos (Lato Sensu))					
Classificação	Nome	Pontuação			Justificativa
		Inicial	Final	Cancelada	
					de Convocação.
Eliminado	Filipe Rios Mariz Maciel	5,6000	-	-	No Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), Diplomas candidato, constam os Certificados e os Históricos Escolares dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior e de Estatística, porém esses são fora da área de interesse, contrariando a alínea a), do Inciso V, do Art. 20, do Aviso de Convocação.
Eliminado	Paulo Sergiosousa Costa	5,3000	-	-	No Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), a voluntária não inseriu Certificado de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão Empresarial/Organizacional ou Gestão de Processos Organizacionais ou Gestão de Projetos, contrariando o Anexo "C", do Aviso de Convocação.
Eliminada	Adriane de Nazare Menezes Costa Ramos	4,9860	-	-	Não apresentou a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, a certidão casamento nascimento ou união estável e não apresentou frente e verso da Carteira de Identidade, contrariando o Anexo "E", do Aviso de Convocação.
Eliminada	Cintia Carla Vilhena Monteiro Moraes	4,5340	-	-	No Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), Diplomas candidato, consta o Certificado e o Histórico Escolar do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Docência em Ensino Superior, porém esse é fora da área de interesse, contrariando a alínea a), do Inciso V, do Art. 20, do Aviso de Convocação.
Eliminada	Ellen Trindade Rigue	4,4040	-	-	No Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), Diplomas candidato, consta o Certificado e o Histórico Escolar do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Pessoas, porém esse é fora da área de interesse, contrariando a alínea a), do Inciso V, do Art. 20, do Aviso de Convocação.
Eliminado	Geovane Gleyson da Silva Sarmento	4,0040	-	-	No Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), Diplomas candidato, consta o Certificado e o Histórico Escolar do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração de Pessoas, porém esse é fora da área de interesse, contrariando a alínea a), do Inciso V, do Art. 20, do Aviso de Convocação.

c. No Ato Decisório nº 003-OTT – SSMR/8, de 03 de setembro de 2021 – Divulgação dos Inscritos com a Pontuação Inicial Cadastrada, a voluntária Priscila Bandeira dos Santos teve sua nota acrescida incorretamente em 16,6980 pontos pelo Sistema de Convocação de Militares Temporários (SISCONMILT), devido a uma inconsistência desse sistema, obtendo a nota 51,8680, incorretamente, quando deveria ser 35,1700. Isso posto, a nota da referida voluntária foi corrigida e publicada no presente Ato Decisório.

d. Os voluntários, ou mesmo áreas, que ainda não foram avaliados permanecem no cadastro reserva, até a data limite do certame, para novas eventuais chamadas.

Belém-PA, 24 de novembro de 2021.

Gen Div OTÁVIO RODRIGUES DE MIRANDA FILHO
Comandante da 8ª Região Militar

Por delegação:

MARCELO MARQUES DA SILVA BRUN – Cel
Chefe do Estado Maior da 8ª Região Militar